



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Quinta-feira • 22 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2599

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Errata da Portaria 151/2021, Publicada no site [www.itororo.ba.io.org.br](http://www.itororo.ba.io.org.br).**
- **Republicação Com Correção - Portaria 151/2021 - Concede Férias a servidor e dá outras providências.**
- **Portaria 223/2021 - Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Erratas**



**MUNICÍPIO DE ITORORÓ**

CNPJ 13.752.993/0001-08

# **ERRATA**

Errata do Portaria 151/2021, publicada no site [www.itororo.ba.io.org.br](http://www.itororo.ba.io.org.br).

### **ONDE LÊ-SE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2018/2019, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2021, ao (a) servidor (a) **Marilene de Lira Ferreira Oliveira**, Agente Comunitária de Saúde, de CTPS 65804/00037-BA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

### **LEIA-SE**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2018/2019, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2021, ao (a) servidor (a) **Marilene Batista Santos**, Gari, de CTPS 90564/00029-BA, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Segue-se a íntegra do Portaria 151/2021, de 08 de março de 2021, na página subsequente.

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro  
Fone: (73) 3265-1912  
[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

**Portarias**

---

---



**MUNICÍPIO DE ITORORÓ**

CNPJ 13.752.993/0001-08

**PORTARIA 151/2021**

*“Concede Férias a servidor e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2018/2019, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2021, ao (a) servidor (a) **Marilene Batista Santos**, Gari, de CTPS 90564/00029-BA, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 08 de março de 2021.

**PAULO CARNEIRO RIOS**  
**PREFEITO**

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro  
Fone: (73) 3265-1912  
[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



**MUNICÍPIO DE ITORORÓ**  
CNPJ 13.752.993/0001-08

**PORTARIA 223/2021**

*“Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período de 2005/2010, retroativo ao dia 05 de abril de 2021, ao (a) servidor (a) **Viviane Amaral dos Santos**, Professora Nível I, de matrícula nº 490, lotada na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 22 de abril de 2021.

**PAULO CARNEIRO RIOS**  
**PREFEITO**

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro  
Fone: (73) 3265-1912  
[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia